



## LEI Nº 2.314 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a inclusão de novo Programa e Ação no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2022 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão do Programa “0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais” e da Ação “0.013 - Outros Encargos Especiais”, no Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022-2025 (Lei Municipal nº 2.171/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 2.095/2021) e na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei Municipal nº 2.172/2021), ambas do exercício de 2022, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma abaixo:

**Órgão:** 01 - Câmara Municipal de Saquarema  
**Unidade:** 001 - Câmara Municipal de Saquarema  
**Programa:** 0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais  
**Ação:** 0.013 - Outros Encargos Especiais  
**Função:** 01 - Legislativa  
**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa  
**Natureza Despesa:** 3.1.90.94.05.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas  
**Fonte:** 1002 – Imp./Transf.  
**Valor:** R\$ 25.000,00

**Órgão:** 01 - Câmara Municipal de Saquarema  
**Unidade:** 001 - Câmara Municipal de Saquarema  
**Programa:** 0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais  
**Ação:** 0.013 - Outros Encargos Especiais  
**Função:** 01 - Legislativa  
**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa  
**Natureza Despesa:** 3.3.90.93.06.00.00 - Indenizações e Restituições Exceto Trabalhista  
**Fonte:** 1002 - Imp./Transf.  
**Valor:** R\$ 5.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente do próprio Poder Legislativo, conforme abaixo:

**Órgão:** 01 - Câmara Municipal de Saquarema  
**Unidade:** 001 - Câmara Municipal de Saquarema  
**Programa:** 0011 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo



**Ação:** 2.004 - Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal

**Função:** 01 - Legislativa

**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa

**Natureza Despesa:** 3.1.90.94.01.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ativo Civil

**Fonte:** 1002 - Imp./Transf.

**Ficha:** 8

**Valor:** R\$ 30.000,00

Art. 3º As Metas relacionadas aos novos programas e ações estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução destas nos exercícios de 2022 a 2025 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da LC 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir mediante Decreto Executivo, por meio de crédito adicional, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de novembro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## LEI Nº 2.314 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

### ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
Anexos de Metas

PODER: PODER LEGISLATIVO  
UG/ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
JNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
<b>PROGRAMA: 0000 Operações Especiais - Encargos Especiais</b>								
OBJETIVO: Encargos Especiais - Custeio de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outros afins.								
PUBLICO: Governo								
01.001 01	Legislativa							
01.001 01 031	Ação Legislativa							
01.001 01 031 00	Operações Especiais - Encargos Especiais							
			Obrigação Quitada		100	2022	30.000,00	
01.001 01 031 00 0.013	Outros Encargos Especiais	OP. ESP.		Imp./Transf.	-	2023	0,00	
			%		-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Englobar as demais despesas as quais não se possa associar a um bem ou serviço.								
							2022	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							2023	0,00
							2024	0,00
							2025	0,00

### ANEXO II

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de novo Programa e Ação no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2022 e dá outras providências."

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (%)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2022	FONTE RECURSOS
3.1.90.94.05.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00	100	25.000,00	Impostos/Transferência
3.3.90.93.06.00.00 Indenizações e Restituições Exceto Trabalhista	5.000,00	100	5.000,00	Impostos/Transferência
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	Impostos/Transferência

FONTE: Câmara Municipal de Saquarema

#### NOTA EXPLICATIVA:

- O Anexo II demonstra a evolução da despesa com Indenizações e Restituições de Recursos, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade apurada
- O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de novembro de 2022;
- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 31 de outubro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



## LEI Nº 2.314 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de novo Programa e Ação no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2022 e dá outras providências"*, pertinente ao Programa "0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais" e a Ação "0.013 - Outros Encargos Especiais", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA do exercício de 2022 e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2022), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 31 de outubro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Procuradora  
Mat. 721-3

**Adriana Maria da Conceição Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Saquarema, 21 de novembro de 2022.

**Manoela Ramos de Souza Gomes Alves**  
Prefeita